

PROJETO DE LEI Nº.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

lei:

Art. 1° - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).

Parágrafo Único: - O crédito adicional de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

	DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E	
•	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática:	Atividade: Garantir atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade	
02.015.0008.0244.0003.2016	social	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3350390000 - Outros serviços de terceiros -	055000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-	R\$ 402.000,00
pessoa jurídica	Convênios/entidades/fundos	
poocou junious	VALOR TOTAL DA SUPL	EMENTAÇÃO: R\$ 402.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1717520103 - GBF - BOLSA FAMÍLIA da fonte 55000013 - IGD - BOLSA FAMÍLIA nos termos do inciso II, § 1°, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4° - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré,

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

duig Alpake (d. Dalla,